



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 /99

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **NILSON RANGEL DE ALMEIDA**.

Art. 2º - O Título de Cidadão Itapemirinese de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

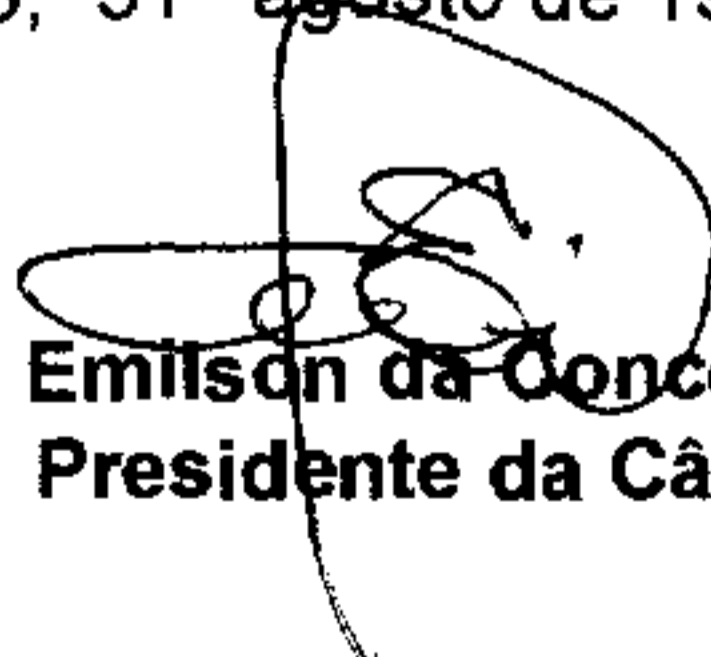
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 31 agosto de 1999.


Emilson da Conceição
Presidente da Câmara